

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 583/2022

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 196/2022 firmado com o Municipio de Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0011-70, com sede na Rua Jardim Madalena, nº 461, Brotas, CEP: 40.285-505, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. José Jorge Urpia Lima, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-CONTRATANTE, 42, doravante denominada do outro lado, **ITS** TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.772.214/0001-98, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 111, salas 501 e 502, Edificio Liz Corporate, CEP: 41.820-560, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representada pelo Daniel Crisostomo Monteiro Landim, inscrito no CPF sob nº 610.491.665-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Prestação de Serviços de nº 583/2022, celebrado em 20 de outubro de 2022, tendo como objeto prestação de serviços de Comunicação de Dados, para Interconexão da Rede da Unidade à Rede Mundial de Computadores, em atendimento a Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Brotas, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência (Lote II) e na Proposta apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 20 de junho 2024, e se encerrando em 19 de junho de 2025.





CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 07 de junho de 2024

Assinado eletronicamente por: José Jorge Urpia CPF: ***.126.815-** Data: 13/06/2024 10:23:31 -03:00

MUND® DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

Assinado eletronicamente por: Alexandre Santana Morais CPF: ***.423.295-** CPF: ***.423.295-** Data: 27/06/2024 10:56:08 -03:00 MUND DIGITAL

ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por: Claudiana Pereira Santos CPF: ***.355.695-**

Assinado eletronicamente por: Wesley Santana Dos Santos CPF: ***.523.385-**

CPF: ***.523.385-Data: 27/06/2024 15:20:44 -03:00 MUND DIGITAL CPF: ***.355.695-** Data: 13/06/2024 10:55:31 -03:00 MUND DIGITAL

NOME NOME

CPF CPF





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8P2H5-TVCGU-GMPR6-QJE8Z

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 13/06/2024 10:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

187.90.194.237 Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

28ep4BkeCTdVuzEQGgEVMeO8VYvRo3N+OSSkqAuenEM=

SHA-256

Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 13/06/2024 10:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP Geolocalização

189.89.150.130 Não disponível

Autenticação claudianapereira@ints.org.br

Email verificado

IjM0DoSqxSMD2yjoXR/SJH0+ijzB8T48V0DI7iTYSk8=

SHA-256

Alexandre Santana Morais (CPF ***.423.295-**) em 27/06/2024 10:56 -Assinado eletronicamente

Endereço IP

179.48.33.243

Geolocalização

Lat: -9,841300 Long: -39,481600

Precisão: 18666 (metros)

Autenticação licitacao.adm@itsbrasil.net

Email verificado

CyTwGXJKQCeEhMZwpTj7bhhw86lhGU2RQafPKR+8FKI=

SHA-256

Wesley Santana Dos Santos (CPF ***.523.385-**) em 27/06/2024 15:20 -Assinado eletronicamente

Endereço IP
179.48.33.243

Geolocalização
Lat: -9,841300 Long: -39,481600
Precisão: 18666 (metros)

Autenticação wesley.santana@itsbrasil.net
Email verificado

T6yIMjLU2Detx/8IBV15Fcrv4Ld1fHX6Vk8KSD331qQ=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/8P2H5-TVCGU-GMPR6-QJE8Z

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

FORMULÁRIO

FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO

	_		CÓDIGO:	REVISÃO: 00
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMALIZAÇÃO DE ADITIV	0	FP.AQU.083	PÁGINA:1/1
ELABORADO POR: RI	ENATO SILVA	UNIDADE	: UPA BROTA	\S
PRESTADOR: ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.		CNPJ: 08.772.214/0001-98		
OBJETO DO CONTRA	TO: Serviços de comunicação de d	ados, para	interconexão	da rede.
OBJETO DO ADITIVO	: [X] Prazo [] Escopo [] Reajuste [] Alteração	de Cláusula	[] Termo de Cessã
Vimos, por meio des	te, solicitar o 1° aditivo ao CTR nº 5	583/2022, ·	firmado entro	e o PRESTADOR ITS
ΓΕLECOMUNICAÇÕΕ	S LTDA. e o INTS – Instituto	Nacional	de Tecnolog	ia e Saúde, para
ormalização, a parti	r de 20 de junho de 2024 do segui	nte:		
[X] Prorrogação d	la vigência do contrato por mais 12	2 (doze) me	eses;	
	Salvador, 29 de maio d	le 2024.		
Elaborador (a):		Renat CPF:	ado eletronicamente to Souza da Silva ***.594.605-** 29/05/2024 10:12:49	
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:		Claud CPF:	ado eletronicamente liana Pereira Santos ***.355.695-** 29/05/2024 14:22:5	4 -03:00
Diretor (a) de Contra	atos (se aplicável):			MUND DIGITAL
Área Técnica (se apli	cável):			
Aprovador conforme	e tabela de alçada (se aplicável):			



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3UXAH-PR24M-X67N5-KRVBR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Renato Souza da Silva (CPF ***.594.605-**) em 29/05/2024 10:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização			
191.251.197.218	Não disponível			
Autenticação renatosilva@int	renatosilva@ints.org.br (Verificado)			
Login				
J8ITsO2yAJ10tqvqXaiL/w/gJulQmD0whe/ddnsAW4Y= SHA-256				

✓ Claudiana Pereira Santos (CPF ***.355.695-**) em 29/05/2024 14:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização			
200.143.112.146	Não disponível			
Autenticação claudia	claudianapereira@ints.org.br (Verificado)			
Login				
IsRfZTb1zyR4Ln4wmQCPzYGD894bMsUArodwM4CxOQU=				

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/3UXAH-PR24M-X67N5-KRVBR

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:26 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **B6DF.CA00.7A26.8C8D** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/05/2024 18:31

Certidão Positiva de Débitos Tributários

Certidão Nº: 20242221141

RAZÂO SOCIAL				
ITS TELECOMUNICAÇÕES LTDA				
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ			
073.801.581	08.772.214/0001-98			

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado relativas aos tributos administrados por esta Secretaria:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

299634.0001/13-8 - Ajuizado/AJUIZADO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 22/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ITS TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 08.772.214/0001-98

Endereço: RUA SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS Nº 000111 - CAMINHO DAS

ARVORES, SALVADOR/BA - CEP: 41820560 - EDIF LIZ CORPORATE SALA 501

E 502 SALA 701 E 702

Número da Certidão: 1109708

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8°, da Lei n° 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.gov.br

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 18:27:31 horas do dia 22/05/2024. Válida até dia 21/06/2024.

Código de controle da certidão: 7DA5.0566.F400.41A0.DF5B.8F07.723E.CA4E

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.772.214/0001-98

Razão
ITS TELECOMUNICACOES LTDA

Endereço: R SOLDADO LUIZ GONZAGA DAS VIRGENS 111 501 502 ED L CORP /

CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-560

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/05/2024 a 22/06/2024

Certificação Número: 2024052419251452435383

Informação obtida em 29/05/2024 10:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ITS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.772.214/0001-98 Certidão nº: 6945314/2024

Expedição: 30/01/2024, às 10:50:28

Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que ITS TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.772.214/0001-98, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.